



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL**



Teresina-PI, 02 de junho de 2011 (Quinta-feira)

BOLETIM DO COMANDO GERAL N°. 104/2011

PARA CONHECIMENTO DESTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO,
PUBLICO O SEGUINTE:

1 **1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

1.1. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 04 DE JUNHO DE 2011 (SÁBADO)

- 1.1.1 SUPERVISOR DE DIA.....MAJ BM MENDES.
1.1.2 COMANDANTE DO SOCORRO.....2º TEN BM PAZ.
1.1.3 OFICIAL DE DIA.....2º TEN BM BENEDITO.
1.1.4 GUARDA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

1.1. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 05 DE JUNHO DE 2011 (DOMINGO)

- 1.1.1 SUPERVISOR DE DIA.....MAJ BM EGÍDIO LEITE.
1.1.2 COMANDANTE DO SOCORRO.....2º TEN BM COSTA.
1.1.3 FISCAL DE DIAST BM LIRA.
1.1.4 GUARDA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

1.1. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 06 DE JUNHO DE 2011 (SEGUNDA-FEIRA)

- 1.1.1 SUPERVISOR DE DIA.....MAJ BM CLEMILTON.
1.1.2 COMANDANTE DO SOCORRO.....2º TEN BM CARVALHO.
1.1.3 FISCAL DE DIAST BM EPITÁCIO.
1.1.4 GUARDA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

2. **2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

2.1 UNIFORMES PARA O DIA 06 DE JUNHO DE 2011 (SEGUNDA-FEIRA)

- 2.1.1 Oficiais: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.2 Praças: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.3 Efetivo de Serviço: 4º A1.

3. **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

3.1 ASSUNTOS GERAIS:

3.1.1 Alteração de Pessoal:

3.1.1.1 De Oficiais – Apresentações:

3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**3.2.1 TRANSFERÊNCIA DE PRAÇA:**

- Transfiro, de acordo com o Art. 5º, § 1º, letra “b”, Item 2, do Decreto nº 4.262/81, da Companhia Incorporada do 1º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Teresina, para a Companhia Destacada do 1º Batalhão de Bombeiro Militar com sede no município de Picos, o 1º SGT BM (GIP 10/5646) ORLANDO de Sousa Silva. Em consequência, fica desclassificado, da sua OBM de origem e classificado na OBM a que se destina. Publique-se e Cumpra-se. QCG em Teresina-PI, 02 de junho de 2011. Assina: ANTONIO DA CRUZ DE OLIVEIRA – CEL QOBM - Subcomandante Geral do CBMEPI. (Transcrição da Nota nº 020, de 02 de junho de 2011, do Gab. do Subcomando Geral).

3.2.2 CLASSIFICAÇÃO DE PRAÇA:

- O Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso I, alínea “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. E, conforme a Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), *RESOLVE*: DESIGNAR o militar abaixo relacionado, para cumprir expediente administrativo no Comando Operacional deste CBMEPI, em consequência o mesmo concorrera à escala de serviço operacional de 15 (quinze) em 15 (quinze) dias. 1. 1º SGT BM (10/8899) Sebastião DOMINGOS de Carvalho Filho. Assina: ANTONIO DA CRUZ DE OLIVEIRA – CEL QOBM - Subcomandante Geral do CBMEPI. (Transcrição da Nota nº 021, de 02 de junho de 2011, do Gab. do Subcomando Geral).

3.2.3 NOTA DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO – TRANSCRIÇÃO:

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO. NOTA PARA BCG nº. 030/11 – DEI. PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE SALVAMENTOS ESPECIAIS - CSEsp. / 2011 – “ÁGUIAS”. 1 - FINALIDADE: Regular o processo de seleção de bombeiro militar do CBMEPI, para o preenchimento de 01 (uma) vaga disponibilizado pelo CBMMA, no Curso de Salvamentos Especiais – CSEsp. / 2011 – “Águias”. 2 – FINALIDADE DO CURSO: Especializar bombeiros militares nas áreas de Salvamento em Altura (aéreo), Salvamento Terrestre e Salvamento Aquático em consonância com as técnicas de atendimento pré-hospitalar. 3 – REFERÊNCIA: Edital nº 005/2011 – Diretoria de Ensino, de 16/05/2011, do CBMMA. 4 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO: 4.1 – Período: de 06 a 15 de junho de 2011; 4.2 – Horário: das 08:00 às 12:00 hs., nos dias úteis; 4.3 – Local: Diretoria de Ensino e Instrução / CBMEPI. 5 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO: 5.1 – Dos Exames Médicos: 5.1.1 – Período: de 20 a 22 de junho de 2011; 5.1.2 – Local: JMS/HPM/PMPI; 5.1.3 – Os candidatos deverão comparecer à JMS/HPM/PMPI, munidos dos seguintes exames: Sangue (Hemograma Completo, Glicose, Creatina e TGP), Urina (EAS-Sumário), Raio X (PA / Perfil), ECG para os candidatos com idade igual ou inferior a 34 anos e, Teste Ergométrico para os candidatos com idade igual ou maiores de 35 anos. 5.1.4 – Divulgação do resultado dos Exames médicos: 24 de junho de 2011; 5.2 –

Do Teste de Aptidão Física (TAF): 5.2.1 – Período: de 27 a 29 de junho de 2011; 5.2.2 – Local: Centro de Educação Física do CFAP/PMPI e Quadra de Esportes do CBMEPI; 5.2.3 – Os candidatos no ato de inscrição receberão cópia

contendo as modalidades dos testes de aptidão física a que serão submetidos, os critérios de avaliação, juntamente com os critérios de desempate, em caso de empate; 5.2.4 – A Comissão de Avaliação do Teste de Aptidão Física (TAF), será composta pelos seguintes Oficiais: TC BM Kleber (Presidente), Maj BM Sarvio (Membro) e Ten BM Macêdo (Membro); 5.2.5 – Divulgação do resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) e classificação dos candidatos: 01 de julho de 2011. 6 – DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO: 6.1 – Será eliminado durante o processo seletivo o candidato que: 6.1.1 – Chegar atrasado para a realização das provas, ainda que por motivo de força maior; 6.1.2 – Deixar de cumprir determinação oriunda da DEI / CBMEPI; 6.1.3 – Cometer atos contrários à disciplina militar durante a realização das provas; 6.1.4 – Utilizar de meios ilícitos para a realização de qualquer uma das provas; 6.1.5 – Deixar de cumprir as observações inerentes aos testes, como: procedimentos de execução, tempo, uniforme, uso de equipamentos, índices mínimos de aprovação, etc; 6.1.6 – Deixar de realizar qualquer uma das fases do processo de seleção, em data e local previsto nesta Nota. 7 – DOS REQUISITOS PARA MÁTRICULA NO CURSO: 7.1 – Ser Oficial BM ou Praça BM; 7.2 – A Praça deverá estar no mínimo no comportamento “BOM”; 7.3 – Não estar enquadrado em qualquer das seguintes restrições: 7.3.1 – Preso(a) preventivamente ou em flagrante delito, enquanto a prisão não for revogada; 7.3.2 – Condenado(a) à pena privativa de liberdade, durante o período de realização do curso; 7.3.3 – Está “Sub-júdice”. 8 – DESTINAÇÃO: - 1º BBM, 2º BBM, 1ª Cia. Indep., 3ª Cia. Indep., Cia. Dest. de Picos, Cia. Dest. de Floriano, SCI/SBTE e Ajudância Geral do CBMEPI. Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Teresina-PI, 02 de junho de 2011. Assina: FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS – Cel QOBM/Comb. - DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO. (Transcrição da Nota nº 030, de 02 de junho de 2011, da DEI/CBMEPI).

4. 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

4.1 JUSTIÇA:

- Sem alteração.

4.2 DISCIPLINA:

- Sem alteração.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.

COMANDANTE GERAL DO CBMEPI

CONFERE COM O ORIGINAL

1007

ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb

SUB CMT GERAL DO CBMEPI